

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1346

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.591, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.667,20.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 277.667,20 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 12 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 171 – Obra Ginásio Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE RECURSO: 1706 - Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 1176 - Emenda 41680006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 - Emenda Parlamentar Individual da União

VALOR: R\$ 210.000,00

ORGÃO: 12 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 171 – Obra Ginásio Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE RECURSO: 1706 - Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 1178 - Emenda 42950006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 - Emenda Parlamentar Individual da União

VALOR: R\$ 67.667,20

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução orçamentaria, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7845	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7846	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7847	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7848	R\$ 37.667,20
SUBTOTAL	R\$ 277.667,20

TOTAL	R\$ 277.667,20
--------------	-----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 04 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.592, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.993,69.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.993,69 (vinte e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove), nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 15 - Secretaria de Obras Mobilidade e Transito

UNIDADE: 01 - Secretaria de Obras Mobilidade e Transito

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 1016 - Aquisição de Veículos e Máquinas

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 08 - Aquisição de Veículos e Maquinas

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1754 - Recursos de Operação de Crédito

DETAL. FONTE: 1166 - BRDE - Retroscavadeira

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 - Não se Aplica

VALOR: R\$ 3.160,00

ORGÃO: 15 - Secretaria de Obras Mobilidade e Transito

UNIDADE: 01 - Secretaria de Obras Mobilidade e Transito

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 1007 - Obras Municipais

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 09 - Pavimentação Manutenção e Conservação de Vias

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1754 - Recursos de Operação de Crédito

DETAL. FONTE: 1168 - BRDE - Pavimentação

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 - Não se Aplica

VALOR: R\$ 12.933,69

ORGÃO: 15 - Secretaria de Obras Mobilidade e Transito

UNIDADE: 01 - Secretaria de Obras Mobilidade e Transito

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 67 - Iluminação Pública

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 145 - Substituição de Lâmpadas Antigas por LED

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1754 - Recursos de Operação de Crédito

DETAL. FONTE: 1167 - BRDE - Pavimentação

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 - Não se Aplica

VALOR: R\$ 5.900,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, de igual valor, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 75	R\$ 3.160,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 76	R\$ 18.833,69
SUBTOTAL	R\$ 21.993,69

TOTAL R\$ 21.993,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº163/2024 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº163/2024 – COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo da frota do Transporte Escolar Micro Ônibus IVD7223.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação:
10/12/2024 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O Município de General Câmara torna público a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 26/11/2024, pag. 01, licitação Processo nº 220/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br. General Câmara/RS, 04 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 664 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença á servidora municipal Roberta Rodrigues Ferreira, matricula 547-9, por motivo de doença em pessoa da família.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 93, parágrafo 2º Lei Complementar 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença no período de 07/11/2024 a 27/11/2024, a servidora ROBERTA RODRIGUES FERREIRA, matricula nº 547-9, por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.571/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

